



## EDITAL N.º 64 / 2018

RUI MANUEL LEAL MARQUEIRO, **Presidente da Câmara Municipal de Mealhada.** -----

### FAZ SABER QUE:

Em virtude da realização do “Desfile de Marchas Populares - 2018”, a levar a efeito pela Câmara Municipal de Mealhada e as IPSS’s deste Concelho nos troços pedonais das Ruas Dr. José Cerveira Lebre e Dr. Costa Simões (entre Capela de S. Sebastião e Pastelaria Aquário), na cidade de Mealhada, serão observados no dia 29 do corrente os seguintes condicionalismos na circulação automóvel:

1. Trânsito e estacionamento proibidos na Rua Eduardo Alves de Matos, no troço compreendido entre a Avenida 25 de Abril e o cruzamento da Av. Quinta da Nora com a Rua Armindo Pêga, entre as 14:00h e as 21:30h.-----
2. Proibição de circulação para cargas e descargas nos troços pedonais supra referidos a partir das 09:30h.-----

O trânsito será orientado e devidamente encaminhado por percursos alternativos-----

E, para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor a que vai ser dada a devida publicidade. -----

E eu, *José TAVARES* (José Alberto Marques Tavares), Chefe da Divisão de Gestão e Conservação Rodoviária, Gestão de Frota e Protecção Civil, o subscrevi.-----

Mealhada, 26 de junho de 2018.

**O Presidente da Câmara Municipal,**

O Vice-Presidente,  
No uso de poderes de substituição legal  
*Rui Manuel Leal Marqueiro*  
(Dr. Rui Marqueiro)

